



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 13 / 01 / 2022

ameilbor
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 103/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matr. **01.030-21**, representante desta Casa de Leis junto à Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas o Estado do Rio de Janeiro (ECG TCE-RJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente